



PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 85 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Homologação da instrução normativa quanto a concessão de férias.
DELIBERAÇÃO Nº 03/2019 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 23 de março de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso XII do Art. 28 do regimento interno do CAU/RO que trata sobre a apreciação e deliberação sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/RO.

DELIBEROU:

1 – A homologação da instrução normativa que regulamenta a concessão de férias aos funcionários do CAU/RO

Porto Velho/RO, 23 de março de 2019.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Heverton Luiz Nascimento do Carmo (Conselheiro)	X	-	-	-	
Carla Tames Alvarez (Conselheiro)	X	-	-	-	
Nadine Lessa Figueiredo Campos (Conselheira)	X	-	-	-	
Daniela Carneiros dos Santos (Conselheira)	X	-	-	-	
Marcelo Bezerra do Nascimento (Conselheiro)	X	-	-	-	
Total:	06	00	00	00	